

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

FATO RELEVANTE

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em cumprimento às determinações da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 11 de junho de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, seus acionistas aprovaram, entre outras matérias, a saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”), com a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado, e a consequente migração da Companhia para o Segmento Básico de listagem da B3 (“**Migração**”). Em decorrência da aprovação da Migração, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Segmento Básico de listagem da B3 no dia 16 de julho de 2021, nos termos do Ofício B3 nº 304/2021-DIE. A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Marcio Snioka
Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1 col x 9 cm

pefran
11 3885.9696

General Shopping & Outlets **do Brasil S.A.** 

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

FATO RELEVANTE

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em cumprimento às determinações da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 11 de junho de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, seus acionistas aprovaram, entre outras matérias, a saída voluntária da Companhia do segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), com a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado, e a consequente migração da Companhia para o Segmento Básico de listagem da B3 (“Migração”). Em decorrência da aprovação da Migração, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Segmento Básico de listagem da B3 no dia 16 de julho de 2021, nos termos do Ofício B3 nº 304/2021-DIE. A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Marcio Snioka
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 6 cm


11 3885.9696